



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – Inmetro
Av. Nossa Senhora das Graças, 50, - Bairro Xerém, Duque de Caxias, RJ, CEP 25250-020
Telefone: (21) 2679-9547 - <http://www.inmetro.gov.br>

Ofício Circular nº 11/2019/Dimel-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.006786/2019-21

Duque de Caxias, 03 de maio de 2019.

Para:

Dirigentes da RBMLQ-I

Diretores Técnicos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro (RBMLQ-I)

Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - (RBMLQ-1)

Assunto: **Criação do Grupo de Trabalho de Instrumentos**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Com a finalidade de organizar as atividades de Metrologia Legal no país, em atuação com a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, a Diretoria de Metrologia Legal instalará formalmente o Grupo de Trabalho de Instrumentos de Medição (GT Instrumentos), grupo técnico responsável pela gestão e coordenação de ações e demandas referentes às atividades técnicas de suporte à Regulamentação e Controle Metrológico Legal, incluindo sua interface com o Sistema de Gestão de Instrumentos – SGI e seu suporte técnico.

2. O GT Instrumentos será responsável por receber sugestões, discutir, priorizar e encaminhar demandas de alterações no SGI, coordenando as filas de ordens de serviço. Assim sendo, após sua instauração, solicitamos que todas as alterações no SGI sejam levadas a este Grupo.

3. Para coordenar o Grupo, designamos os servidores Felipe Ferreira (titular) e Flávia Ramalho (suplente), que serão os responsáveis pela gestão administrativa da atividade, estando sob seus cuidados o recebimento, distribuição e organização das demandas pertinentes ao grupo técnico, bem como a interlocução direta com os órgãos delegados e superintendências.

4. Visando otimizar o contato e o encaminhamento de demandas ao GT Instrumentos, foi criado o e-mail **gtinstrumentos@inmetro.gov.br** que desde já será o canal pelo qual as solicitações deverão ser encaminhadas. Sendo assim, solicitações, dúvidas e sugestões deverão ser encaminhadas apenas para este endereço de e-mail, especificamente.

5. Ainda com foco na otimização de tais atividades, solicitamos a todos os órgãos da RBMLQ-I a designação de responsável técnico e seu suplente (com nomes completos, e-mails e telefones) para representarem o órgão e integrar o Grupo. Estes indicados serão os contatos da Diretoria de Metrologia Legal (Dimel) nos assuntos referentes ao GT Instrumentos e também serão os responsáveis pelo encaminhamento de demandas à Dimel.

6. Por fim, esclarecemos ainda que, em momento oportuno a ser agendado com o Grupo, uma reunião presencial com todos os interlocutores participantes do GT de Instrumentos será realizada no Inmetro, com a finalidade de balizar o entendimento, fornecendo as diretrizes e demais orientações sobre a atividade.

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
03/05/2019, ÀS 16:00, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0370169**
e o código CRC **CF29C4CC**.



Referência: Caso responda este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo nº 0052600.006786/2019-21

SEI nº 0370169